



JORNAL OFICIAL

000301

Órgão de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Conchal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

PORTARIA N°. 316 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º- Cessa o pagamento dos proventos de inatividade do Sr. JOÃO INÁCIO, RG. nº 4.677.312, por motivo de falecimento em 10/04/2017.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2017.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL, AOS 11 DE ABRIL DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ

Presidente do ConchalPrev

Registrada, comunicada e afixada em igual data.

CAMILA BONATTI GOMES

Diretora de Aposentadoria e Pensões do ConchalPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

PORTARIA N°. 317 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais;

-Considerando o processo protocolado nesta sob nº. 20/2017;

-Considerando o parecer da Assessoria e Consultoria Jurídica;

-Considerando o artigo 40 da Constituição Federal;

-Considerando o artigo 20 da Lei Complementar nº. 307 de 29/12/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Concede pensão mensal a SRA. BRASA MARIA MONTEIRO INÁCIO, RG nº. 19.893.716, esposa do SR. JOÃO INÁCIO, RG nº. 4.677.312, servidor inativo da Prefeitura do Município de Conchal, falecido em 10/04/2017.

Art. 2º- O benefício equivalerá à totalidade dos proventos do segurado falecido, conforme o inciso I do art. 20 da Lei Complementar nº. 307/2011 e inciso I, § 7º do art. 40 da C.F.

Art. 3º- O reajustamento do benefício da pensão se dará na mesma data em que ocorrer o reajuste para os benefícios mantidos de acordo com o RGPS, com a inteligência do art. 15 da Lei 10.887/2004.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/04/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL, AOS 18 DE ABRIL DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ

Presidente do ConchalPrev

Registrada, comunicada e afixada em igual data.

CAMILA BONATTI GOMES

Diretora de Aposentadoria e Pensões do ConchalPrev

Prefeitura do Município de Conchal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atenção ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convidamos à população em geral para a Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia 30/05/2017, a partir das 19h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Altino Arantes, 292 - Centro, ocasião em que serão demonstrados e avaliados os recursos que foram aplicados na área da saúde durante o 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2017.

Certos de contarmos com a sua valiosa participação, antecipadamente agradecemos.

Conchal, 27 de abril de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON - Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Conchal

DECRETO N° 3.962 DE 28 DE MARÇO DE 2017

"DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME ESPECÍFICA"

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 2017/03/001804;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica exonerado à pedido do cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde desta Prefeitura, o Sr. ADALBERTO JOÃO FADEL, portador da Cédula de Identidade nº. 11.429.634 e CPF nº. 077.423.018-57, à partir de 01/04/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 28 de março de 2017.

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

ADRIANA FRANCO DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

ANDRÉ CALEFFI - CHEFE DA DIV. DE REG. E CONTROLE INTERNO

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON - Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Conchal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 35/17 - Processo 2328/17 - Dispensa de Licitação 07/17 -

Objeto: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, deste que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos - Contratante: Prefeitura do Município de Conchal - Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Valor R\$ 33.440,00 - Assinatura: 17/04/17.

CONTRATO 36/17 - Processo 1993/17 - Pregão Presencial 17/17 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para a diagramação páginas no formato tabloide e impressão de exemplares do jornal oficial do município bem como a sua distribuição - Contratante: Prefeitura do Município de Conchal - Contratada: LC Benedito & Vicenziotti Ltda. - ME - Valor R\$ 47.040,00 - Assinatura: 17/04/17.

CONTRATO 37/17 - Processo 2327/17 - Dispensa de Licitação 08/17 -

Objeto: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, deste que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos - Contratante: Prefeitura do Município de Conchal - Contratada: Serviço Social da Indústria - SESI/SP - Valor R\$ 12.950,00 - Assinatura: 18/04/17.

CONTRATO 38/17 - Processo 1991/17 - Pregão Presencial 20/17 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e interpretação de ultrassonografia - Contratante: Prefeitura do Município de Conchal - Contratada: J.P. Instituto de Radiologia Ltda. - EPP - Valor R\$ 296.496,00 - Assinatura: 24/04/17.

CONTRATO 39/17 - Processo 665/17 - Tomada de Preços 02/17 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção da unidade escolar no jardim Porto Seguro em CONCHAL SP - Contratante: Prefeitura do Município de Conchal - Contratada: M. G. Empreiteira e Construtora Ltda. - ME - Valor R\$ 1.227.653,82 - Assinatura: 25/04/17.

CONTRATO 40/17 - Processo 898/17 - Tomada de Preços 01/17

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de recuperação asfáltico em diversas ruas do município - Contratante: Prefeitura do Município de Conchal - Contratada: M. G. Empreiteira e Construtora Ltda. - ME - Valor R\$ 1.227.653,82 - Assinatura: 25/04/17.

Prefeitura do Município de Conchal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atenção ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convidamos à população em geral para a Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia 30/05/2017, a partir das 19h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Altino Arantes, 292 - Centro, ocasião em que serão demonstrados e avaliados os recursos que foram aplicados na área da saúde durante o 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2017.

Certos de contarmos com a sua valiosa participação, antecipadamente agradecemos.

Conchal, 27 de abril de 2017.

ROBERTA FAVERO

Diretor de Saúde

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON